



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do CEPE, em sua 31ª reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e o constante no Processo nº 23255.002297/2025-18,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, , que tem por objeto cooperação técnica entre o IFCE e a UVA para pesquisa em Microbiologia Agrícola, que tem por objeto "a implementação e concretização da rede de popularização da ciência e divulgação científica, denominada Rede Pop CE, um conjunto de ações sinérgicas de projetos interinstitucionais, no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Ceará, tendo como objetivos a realização de ações articuladas com as instituições de educação: básica, profissional e tecnológica, superior e órgãos da administração pública do estado do Ceará nas atividades da Rede Pop CE; Desenvolvimento de estudos sobre as ações de popularização da ciência e tecnologia no estado do Ceará e mapeamento de possíveis ações e instituições que atuam com popularização da ciência e divulgação científica nas 14 macrorregiões do Ceará; Integração de museus itinerantes, museus científicos e centros de ciência, planetários e outras instituições e espaços científico-culturais à Rede Pop CE; estímulo à criação de instituições públicas municipais responsáveis pela ciência e tecnologia, para o fortalecimento das ações de popularização da ciência por meio da Rede Pop CE; Organização de concursos científicos e olimpíadas do conhecimento que estimulem a popularização da ciência, da pesquisa e extensão científica da Rede Pop CE nas escolas públicas municipais, estaduais e federais; Fomento à realização de eventos científicos, científico-culturais e conferências municipais e estadual de CT&I, objetivando políticas públicas de popularização e divulgação da ciência, tecnologia e inovação, bem como temas relevantes para o desenvolvimento das populações; Promoção de inclusão digital como forma de popularizar a ciência e o acesso a tecnologia em territórios em situação de vulnerabilidade e/ou onde há populações socialmente consideradas minorias" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**,
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18/08/2025, às
10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **7751202** e o código CRC **6927CAC8**.

23255.002297/2025-18

7751202v3